

PORTARIA Nº 1261/PRES, de 15 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº. 08620.003.090/1998-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nos moldes do Rito Sumário para apurar acumulação ilícita de cargos pela servidora aposentada, MARIA MADALENA DE LIMA COELHO, matrícula 0445323, Assistente Administrativo, admitida nesta Fundação em 14 de maio de 1981, com carga horária de trabalho de 40 horas semanais e Professora da Secretaria de Estado da Educação na cidade de Rio Branco-AC, conforme constante nos autos do Processo acima epigrafado.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador NS-A.III, matrícula SIAPE nº 0445045 e RONALDO JOSE GOMES DA SILVA, Engenheiro S-III, matrícula SIAPE nº 044561 ambos lotados na Administração Executiva Regional de Recife-PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do processo citado, que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de Rio Branco/AC.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1342/PRES, de 05 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar ANGELA CRISTINA RADIS, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1530693, na Auditoria Interna desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1343/PRES, de 05 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar CLARISSE DRUMMOND MARTINS MACHADO, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Promoção Social III, matrícula SIAPE nº 1681698, na Coordenação-Geral de Povos Indígenas Recém Contatados da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19-21	Out-Nov/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1344/PRES, de 05 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar EMERSON RODRIGUES, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Delimitação de Terras Indígenas, matrícula SIAPE nº 1709691, na Coordenação de Cartografia da Coordenação-Geral de Demarcação e Proteção da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1345/PRES, de 05 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar GLÁUCIA ALICE COELHO DE SOUZA, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Terras Indígenas, matrícula SIAPE nº 1725640, na Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1346/PRES, de 05 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar JULIANA ALMEIDA NOLETO, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Antropologia, matrícula SIAPE nº 1716796, na Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1347/PRES, de 05 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar LILIANE CUNHA DE SOUZA, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Políticas Sociais, matrícula SIAPE nº 1490529, na Coordenação-Geral de Povos Indígenas Recém Contatados da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19-21	Out-Nov/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1348/PRES, de 05 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar RAISSA VENDRAMINI DE SOUZA BARRETO, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Administração, matrícula SIAPE nº 1709503, na Coordenação de Transporte Aéreo da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1349/PRES, de 05 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar VANESSA DOS SANTOS TERUYA, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Proteção e Gestão Ambiental III, matrícula SIAPE nº 1725619, na Coordenação de Meio Ambiente da Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1350/PRES, de 05 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar VINICIUS VITOI SILVA, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Desenvolvimento Sustentável, matrícula SIAPE nº 1717032, na Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1351/PRES, de 05 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, Agente Administrativo, NI-S.I, matrícula nº 1094661, no Serviço de Manutenção da Sede da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19-21	Out-Nov/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1352/PRES, de 05 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora RUTH HELENA SOUSA DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446527, na Coordenação-Geral de Educação da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1353/PRES, de 05 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora SILVIA REGINA BROGIOLO TAFURI, Antropóloga, NS-S.III, matrícula nº 0443534, na Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1354/PRES, de 05 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ROSEANE APARECIDA DUTRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446982, na Sede da Administração Executiva Regional do Xingu, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1355/PRES, de 05 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AMAURY VIEIRA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 1141151, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade Contábil, no âmbito da Administração Executiva Regional de Itanhaém-SP / UG 194046.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19-21	Out-Nov/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1356/PRES, de 05 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar de 19 de outubro de 2009, a Portaria nº 846/PRES, de 03 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 20 de agosto de 2009, prorrogada pela Portaria nº 1.192/PRES, de 29 de setembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 17-18, de 01 de outubro de 2009, que constituiu comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis e imóveis, inservíveis e irrecuperáveis, no âmbito da Administração Executiva Regional de Araguaína-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1357/PRES, de 05 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis, inservíveis e irrecuperáveis, no âmbito da Administração Executiva Regional do Xingu.

Art. 2º Designar os servidores MAURILENO MOREIRA SOARES, matrícula nº 8447286, ELIZEU EDILSON VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula nº 0447152, AKUETE TRUMAI, matrícula nº 0446021, e ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, matrícula nº 1094661, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura da Unidade Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1358/PRES, de 05 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando o item 9.9.10 do Acórdão nº 1226/2008 – TCU – PLENÁRIO, anexo às fls. 99 a 102 do Processo nº 08620.001558/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de trabalho com a finalidade de desenvolver estudos e viabilizar a transferência da Sede da Administração Executiva Regional do Xingu, localizada em Brasília-DF, para cidade de Canarana-MT, a fim de que a unidade, de caráter descentralizado, possa exercer as atividades para as quais se destina.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ MARIA DE ALMEIDA E SILVA, Assistente, código DAS 102.2, matrícula nº 0443139, lotado na Diretoria de Administração; TAMALUI MEYNAKO, Administrador Regional, código DAS 101.3, matrícula nº 0446026, lotado na Unidade Regional do Xingu; e HUGO MEIRELES HERINGER, Assistente Técnico, código DAS 102.1, matrícula nº 2541298, lotado na Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a referida comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19-21	Out-Nov/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1359/PRES, de 05 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação ao servidor FILIPE SAMPAIO CASULARI PINHATI, Engenheiro, NS-A.III, matrícula nº 1475190, no período de 16 de novembro a 04 de dezembro de 2009, com base no artigo 20, parágrafos 4º e 5º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1360/PRES, de 05 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002678/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de outubro de 2009, a servidora CARMEN NEIDE BRANDÃO DO VALLE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447076, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1361/PRES, de 05 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002662/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 12 de fevereiro de 2009, a servidora NEIDE MARIA SILVA SOUZA, Arquivista, NS-C.VI, matrícula nº 0451518, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1362/PRES, de 05 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08765.000229/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 06 de março de 2009, a servidora NEIDE GOMES DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445088, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19-21	Out-Nov/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1363/PRES, de 05 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08765.000229/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a senhora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DO CARMO, esposa do ex-servidor AMÉRICO MONTEIRO DO CARMO, falecido em 25 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1367/PRES, de 10 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Administração Executiva Regional de Nova Xavantina – AER NXV, com sede na cidade de Nova Xavantina, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional ora criada passe a funcionar com a atual estrutura do Núcleo de Apoio Local de Parabubure.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1369/PRES, de 10 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EMÍLIO PEREIRA BARBOSA NETO, matrícula nº 0443058, CPF nº 128.800.191-68, do encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Operacional de Bauru-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1371/PRES, de 10 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANILDO LULU, CPF nº 180.893.598-50, para exercer o encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Operacional de Bauru-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19-21	Out-Nov/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1377/PRES, de 11 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e de acordo com o que consta o Memo nº 001/CTCE/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos estabelecidos pela Portaria nº 1.138/PRES-FUNAI, de 25/09/2009, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 18, em 05/10/2009, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04/11/2009, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 19-21	Out-Nov/2009
---	----------	----------	----------	--------------